



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA DECRETO Nº 3.121 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalho, comemorado no dia 01 de maio de 2025.

Artigo 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições e aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais os serviços de Saúde, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Serviços Funerários, Defesa Civil e Abastecimento de Água.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristais Paulista, 29 de abril de 2025.
Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2025

Elson Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pelo CIEE do Processo Seletivo de estagiários 01/2025, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do estágio e apresentar documentação no dia 05/05/2025**, no endereço Av. Antônio Prado, nº 2720, Centro, Cristais Paulista - SP. **Caso o (a) candidato (a) não enviar à documentação no prazo dos três dias úteis será considerado sua desistência, não cabendo a mesma nenhum recurso, podendo a Prefeitura Convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

Apresentar cópias: CPF e RG, comprovante de endereço, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Declaração de matrícula atualizada.

EMPREGO: ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA

13º – NILCEIA BENEDITA DA SILVA MATOS
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cristais Paulista, 29 de abril de 2025.
Elson Gomes dos Santos – Prefeito Municipal